Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.458**

PROJETO DE LEI Nº 13.562, do Vereador **DANIEL LEMOS DIAS,** que institui o **Programa "JOVENS GREMISTAS"**, de incentivo à formação de grêmios estudantis no ensino fundamental.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é instituir o programa "JOVENS GREMISTAS" destinado a estimular os jovens à participação política e social, buscando melhorias na educação.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 06/10) confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 04/11/2021

APROVADO
04/11/21

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/Gb